



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 628 /2023

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019, e nº 30/2022, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de outubro de 2022, que estabeleceram as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diárias e indenização de transporte aos magistrados, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo citado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 10 de março de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO

Sequência	Referência	Magistrado(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Indeniza. Transporte (R\$)	Valor Total diária +IT (R\$)	Período de Referência
1	8 5 0 0 0 2 - 62.2023.8.06.0182	JOSILENE DE CARVALHO SOUSA	4 c/ pernoite	R\$ 652,89	-	R\$ 2.611,56	R\$ 397,08	R\$ 3.008,64	DEZEMBRO / 2022
2	8 5 0 0 0 1 1 - 92.2023.8.06.0030	J O S E GILDERLAN LINS	1 s/ pernoite	-	R \$ 310,13	R\$ 310,13	R\$ 421,31	R\$ 731,44	DEZEMBRO / 2022
3	8 5 0 0 0 2 5 - 85.2023.8.06.0124	D I O G O SCHENATTO IRION	1 s/ pernoite	-	R \$ 310,13	R\$ 310,13	R\$ 404,30	R\$ 714,43	NOVEMBRO / 2022
4	8 5 0 0 5 9 8 - 76.2022.8.06.0151	ISAAC DE MEDEIROS SANTOS	2 s/ pernoite	-	R \$ 343,63	R\$ 687,26	R\$ 366,26	R\$ 1.053,52	NOVEMBRO / 2022
5	8 5 0 0 5 9 8 - 76.2022.8.06.0151	ISAAC DE MEDEIROS SANTOS	2 s/ pernoite	-	R \$ 343,63	R\$ 687,26	R\$ 366,26	R\$ 1.053,52	DEZEMBRO / 2022
TOTAL						R\$ 4.606,34	R\$ 1.955,21	R\$ 6.561,55	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

PORTARIA Nº 646/2023

Designa juízes(izas) para o Órgão Central de Macrogestão e Coordenação de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, biênio 2023/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 2º, II, da Resolução Órgão Especial nº 20/2021, que institui o Órgão Central de Macrogestão e Coordenação de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, a fim de desenvolver a implantação, a difusão e a expansão da Justiça Restaurativa na amplitude desejada, bem como garantir o suporte à supervisão dos projetos e das ações voltados à sua materialização, e as indicações feitas pela Desembargadora Andrea Mendes Bezerra Delfino (Ofício nº 27/2023);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) seguintes juízes(izas) para compor o Órgão Central de Macrogestão e Coordenação de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, biênio 2023/2025:

- I – o Juiz de Direito Antônio Edilberto Oliveira Lima, na função de Coordenador;
- II – a Juíza de Direito Danielle Pontes de Arruda Pinheiro, membro;
- III – a Juíza de Direito Flávia Setúbal de Sousa Duarte, membro;
- IV – a Juíza Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines, membro; e
- V – a servidora Elizângela Gomes Pereira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.